# REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2022/215 DA COMISSÃO

## de 17 de fevereiro de 2022

## que altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá e aos Estados Unidos da América nas listas de países terceiros autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira e carne fresca de aves de capoeira e de aves de caça

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo às doenças animais transmissíveis e que altera e revoga determinados atos no domínio da saúde animal («Lei da Saúde Animal») ([1]), nomeadamente o artigo 230.º, n.º 1, e o artigo 232.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento (UE) 2016/429 dispõe que, a fim de entrarem na União, as remessas de animais, produtos germinais e produtos de origem animal têm de provir de um país terceiro ou território, ou respetiva zona ou compartimento, listado em conformidade com o artigo 230.º, n.º 1, do mesmo regulamento.

(2) O Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão ([2]) estabelece os requisitos de saúde animal que têm de ser cumpridos para que as remessas de determinadas espécies e categorias de animais, produtos germinais e produtos de origem animal provenientes de países terceiros ou territórios ou respetivas zonas, ou respetivos compartimentos no caso de animais de aquicultura, possam entrar na União.

(3) O Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão ([3]) estabelece as listas de países terceiros, ou territórios, ou respetivas zonas ou compartimentos, a partir dos quais é permitida a entrada na União das espécies e categorias de animais, produtos germinais e produtos de origem animal abrangidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2020/692.

(4) Em especial, os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 estabelecem as listas de países terceiros, ou territórios, ou respetivas zonas autorizados para a entrada na União de, respetivamente, remessas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira e carne fresca de aves de capoeira e de aves de caça.

(5) O Canadá notificou a Comissão da ocorrência de um foco de gripe aviária de alta patogenicidade em aves de capoeira. O foco está localizado na província de Nova Escócia e foi confirmado em 1 de fevereiro de 2022 por análise laboratorial (RT-PCR).

(6) Adicionalmente, os Estados Unidos da América notificaram a Comissão da ocorrência de um foco de gripe aviária de alta patogenicidade em aves de capoeira. O foco está localizado no condado de Dubois, estado de Indiana, e foi confirmado em 8 de fevereiro de 2022 por análise laboratorial (RT-PCR).

([1]) JO L 84 de 31.3.2016, p. 1.

([2]) Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão, de 30 de janeiro de 2020, que complementa o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às regras aplicáveis à entrada na União, e à circulação e ao manuseamento após a entrada, de remessas de determinados animais, produtos germinais e produtos de origem animal (JO L 174 de 3.6.2020, p. 379).

([3]) Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão, de 24 de março de 2021, que estabelece as listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas a partir dos quais é permitida a entrada na União de animais, produtos germinais e produtos de origem animal em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 114 de 31.3.2021, p. 1).

(7) As autoridades veterinárias do Canada e dos Estados Unidos da América estabeleceram uma zona de controlo de 10 km em redor dos estabelecimentos afetados e aplicaram uma política de abate sanitário para controlar a presença da gripe aviária de alta patogenicidade e limitar a propagação dessa doença.

(8) O Canadá e os Estados Unidos da América apresentaram à Comissão informações sobre a situação epidemiológica nos seus territórios e sobre as medidas que tomaram para prevenir a propagação da gripe aviária de alta patogenicidade. Essas informações foram avaliadas pela Comissão. Com base nessa avaliação, não deve continuar a ser autorizada a entrada na União de remessas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira e carne fresca de aves de capoeira e de aves de caça a partir das áreas submetidas a restrições estabelecidas pelas autoridades veterinárias do Canadá e dos Estados Unidos da América devido aos recentes focos de gripe aviária de alta patogenicidade.

(9) Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 devem, portanto, ser alterados em conformidade.

(10) Atendendo à situação epidemiológica atual no Canadá e nos Estados Unidos da América no que diz respeito à gripe aviária de alta patogenicidade e ao risco elevado da sua introdução na União, as alterações a introduzir no Regulamento de Execução (UE) 2021/404 pelo presente regulamento devem produzir efeitos com caráter de urgência.

(11) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

*Artigo 1.º*

Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados em conformidade com o anexo do presente regulamento.

*Artigo 2.º*

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 17 de fevereiro de 2022.

*Pela Comissão*
*A Presidente*
Ursula VON DER LEYEN

*ANEXO*

Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados do seguinte modo:

1) O anexo V é alterado do seguinte modo:

a) A parte 1 é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Canadá, após a linha CA-2, é inserida a seguinte linha referente à zona CA-2.1:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| «**CA** Canadá | CA-2.1 | Aves de capoeira de reprodução, à exceção de ratites, e aves de capoeira de rendimento, à exceção de ratites | BPP | N, P1 | | 1.2.2022 | |
| | | Ratites de reprodução e ratites de rendimento | BPR | N, P1 | | 1.2.2022 | |
| | | Aves de capoeira destinadas a abate, à exceção de ratites | SP | N, P1 | | 1.2.2022 | |
| | | Ratites destinadas a abate | SR | N, P1 | | 1.2.2022 | |
| | | Pintos do dia, à exceção de ratites | DOC | N, P1 | | 1.2.2022 | |
| | | Pintos do dia de ratites | DOR | N, P1 | | 1.2.2022 | |
| | | Menos de 20 cabeças de aves de capoeira, à exceção de ratites | POU-LT20 | N, P1 | | 1.2.2022 | |
| | | Ovos para incubação de aves de capoeira, à exceção de ratites | HEP | N, P1 | | 1.2.2022 | |
| | | Ovos para incubação de ratites | HER | N, P1 | | 1.2.2022 | |
| | | Menos de 20 cabeças de aves de capoeira, à exceção de ratites | HE-LT20 | N, P1 | | 1.2.2022»; | |

ii) na entrada relativa aos Estados Unidos, após a linha referente à zona US-2.3, é inserida a seguinte linha referente à zona US-2.4:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| «**US** Estados Unidos | US-2.4 | Aves de capoeira de reprodução, à exceção de ratites, e aves de capoeira de rendimento, à exceção de ratites | BPP | N, P1 | | 8.2.2022 | |
| | | Ratites de reprodução e ratites de rendimento | BPR | N, P1 | | 8.2.2022 | |
| | | Aves de capoeira destinadas a abate, à exceção de ratites | SP | N, P1 | | 8.2.2022 | |
| | | Ratites destinadas a abate | SR | N, P1 | | 8.2.2022 | |
| | | Pintos do dia, à exceção de ratites | DOC | N, P1 | | 8.2.2022 | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Pintos do dia de ratites | DOR | N, P1 | | 8.2.2022 | |
| | | Menos de 20 cabeças de aves de capoeira, à exceção de ratites | POU-LT20 | N, P1 | | 8.2.2022 | |
| | | Ovos para incubação de aves de capoeira, à exceção de ratites | HEP | N, P1 | | 8.2.2022 | |
| | | Ovos para incubação de ratites | HER | N, P1 | | 8.2.2022 | |
| | | Menos de 20 cabeças de aves de capoeira, à exceção de ratites | HE-LT20 | N, P1 | | 8.2.2022»; | |

b) A parte 2 é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Canadá, após a linha CA-2, é inserida a seguinte descrição da zona CA-2.1:

| | | |
|---|---|---|
| «Canadá | CA-2.1 | Província de Nova Escócia:<br>Municípios de Gaspereau, Grand Pre, Lower Wolfville, Melanson, Wolfville, Avonport, Greenfield, Hansport, Hortonville, New Minas, North Grand Pre, Port Williams e White Rock», |

ii) na entrada relativa aos Estados Unidos, após a descrição da zona US-2.3, é inserida a seguinte descrição da zona US-2.4:

| | | |
|---|---|---|
| «Estados Unidos | US-2.4 | Estado de Indiana:<br>Dubois County: Uma zona com 10 km de raio a partir do ponto Norte na fronteira da zona de controlo circular denominada “Dubois 01 premise” e estendendo-se no sentido dos ponteiros do relógio:<br>a) Norte: 0,56 km a nordeste da intersecção da E. Schnellville Road e Rustic Acres Road.<br>b) Nordeste: 1,28 km a nor-noroeste da intersecção da Highway S 600E e Highway E 400S.<br>c) Leste: 0,45 km a oeste da intersecção da Schnell Road e S Kyana Road.<br>d) Sudeste: 0,11 km a sul da intersecção da Highway 64 e E Ferdinand Road E.<br>e) Sul: 0,66 km a sudeste da intersecção da County Road 875 E e E County Road 2100N.<br>f) Sudoeste: 0,66 km a leste da intersecção da S US Highway 231 e W 1100 S.<br>g) Oeste: 0,94 km a sudeste da intersecção de S 500W e W 630S.<br>h) Noroeste: 0,2 km a norte da intersecção da S US Highway 231 e S Witz Road»; |

2) O anexo XIV é alterado do seguinte modo:

a) A parte 1 é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Canadá, após a linha CA-2, é inserida a seguinte linha referente à zona CA-2.1:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| «**CA** Canadá | CA-2.1 | Carne fresca de aves de capoeira, à exceção de ratites | POU | N, P1 | | 1.2.2022 | |
| | | Carne fresca de ratites | RAT | N, P1 | | 1.2.2022 | |
| | | Carne fresca de aves de caça | GBM | P1 | | 1.2.2022», | |

ii) na entrada relativa aos Estados Unidos, após a linha referente à zona US-2.3, é inserida a seguinte linha referente à zona US-2.4:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| «**US** Estados Unidos | US-2.4 | Carne fresca de aves de capoeira, à exceção de ratites | POU | N, P1 | | 8.2.2022 | |
| | | Carne fresca de ratites | RAT | N, P1 | | 8.2.2022 | |
| | | Carne fresca de aves de caça | GBM | P1 | | 8.2.2022»; | |

b) A parte 2 é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Canadá, a descrição da zona CA-2, passa a ter a seguinte redação:

| | | |
|---|---|---|
| «Canadá | CA-2 | Território do Canadá correspondente a: |
| | CA-2.1 | Província de Nova Escócia:<br>Municípios de Gaspereau, Grand Pre, Lower Wolfville, Melanson, Wolfville, Avonport, Greenfield, Hansport, Hortonville, New Minas, North Grand Pre, Port Williams e White Rock», |

ii) na entrada relativa aos Estados Unidos, após a descrição da zona US-2.3, é inserida a seguinte descrição da zona US-2.4:

| | | |
|---|---|---|
| «Estados Unidos | US-2.4 | Estado de Indiana:<br>Dubois County: Uma zona com 10 km de raio a partir do ponto Norte na fronteira da zona de controlo circular denominada “Dubois 01 premise” e estendendo-se no sentido dos ponteiros do relógio:<br>a) Norte: 0,56 km a nordeste da intersecção da E. Schnellville Road e Rustic Acres Road.<br>b) Nordeste: 1,28 km a nor-noroeste da intersecção da Highway S 600E e Highway E 400S.<br>c) Leste: 0,45 km a oeste da intersecção da Schnell Road e S Kyana Road.<br>d) Sudeste: 0,11 km a sul da intersecção da Highway 64 e E Ferdinand Road E. |

| | | |
|---|---|---|
| | | e) Sul: 0,66 km a sudeste da intersecção da County Road 875 E e E County Road 2100N.<br>f) Sudoeste: 0,66 km a leste da intersecção da S US Highway 231 e W 1100 S.<br>g) Oeste: 0,94 km a sudeste da intersecção de S 500W e W 630S.<br>h) Noroeste: 0,2 km a norte da intersecção da S US Highway 231 e S Witz Road». |